

RESOLUÇÃO N° 035/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 003/2005-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 018/2002-PGM e despachos exarados à folha 241;

considerando a Portaria n° 003/2005-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 26ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de novembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 003/2005-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Léia Carolina Lucio, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 41941, o aproveitamento de créditos das seguintes disciplinas:

- Genética Quantitativa, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência; e
- Tópicos Especiais - Marcadores Moleculares Aplicados à Genética e à Ecologia, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, da Universidade Estadual de Maringá, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

\...(continuação)

2

Artigo 2º - As disciplinas serão enquadradas como de Domínio Conexo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2005.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -